



**ATO Nº 02/2017**

**Aprova a Escala de Plantão de Farmácias  
para o mês de Março de 2017.**

Messias Humberto de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1209/2001 e Decreto 1157/2001,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica aprovado à escala de plantões constante no Anexo I, referente ao funcionamento das drogarias do Município, para vigorar no mês de março de 2017.

Artigo 2º - A não observância dos plantões sujeitará a infratora as penas do Artigo 5º, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1209/2001, de 28 de março de 2001.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Iracemápolis – SP, 24 de fevereiro de 2017.

**MESSIAS HUMBERTO DE OLIVEIRA**  
*SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE*